



# SINTPICC MACAÉ/RJ

**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE FALÊNCIAS,  
RECUPERAÇÕES JUDICIAS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DE  
SÃO PAULO-SP.**

**URGENTE!!!**

**Processo nº 1069420-76.2017.8.26.0100**

**O Sindicato Dos Trabalhadores em Pintura Industrial, Construção Civil e do Mobiliário, Ladrilhos, Hidráulicos, Produtos De Cimento, Mármore, Granitos, Construção de Estradas, Pavimentação de Obras, Terraplanagem em Geral, Engenharia Consultiva, Montagens Industriais, Manutenção e Limpeza Industriais, inclusive nas Plataformas Marítimas da Bacia de Campos, nos Municípios de Macaé, Casimiro De Abreu, Conceição De Macabu, Quissamã, Carapebus e Rio Das Ostras- SINTPICC, vem por intermédio de seu departamento jurídico, na pessoa do Dr. Leonardo Lessa, inscrito na OAB/RJ nº 115.972, Coordenador Jurídico do SINTPICC, apresentar *tempestivamente*, a presente manifestação, tendo em vista que o **SINTPICC representa cerca de 4.056 credores da Classe I**, requerendo a decisão de V.Ex<sup>a</sup>, em caráter urgentíssimo, diante dos fatos a seguir:**

Sindicato dos Trabalhadores de Pintura Industrial e Construção Civil de Macaé/RJ

Órgão de Representação dos Trabalhadores de Pintura Industrial e Const. Civil e do Mobiliário, de Lad. Hid. e Prod. de Cim. e de Márm. e Gran. e da Const. de Est. Pav. e Obras de Terrap. em Geral, Eng. Consultiva, Mont. Inds. e do Apoio Operacional as Plataformas Marítimas da Bacia de Campos, e dos Municípios de Macaé, Casimiro de Abreu, Conceição de Macabu, Quissamã, Carapebus e Rio das Ostras.

SEDE PRÓPRIA: Rua Ferreira Viana nº 4 A - Centro - Macaé/RJ – CEP 27910-030  
Tel: (22) 2772-3910 – (22) 2772-5933 – (22) 2772-3798  
E-mail: [sintpicc@veloxmail.com.br](mailto:sintpicc@veloxmail.com.br) – CNPJ 31.504.483/0001-95



# SINTPICC MACAÉ/RJ

1. De acordo com o 3º Aditamento do Plano de Recuperação Judicial, aprovado em Assembleia Geral de Credores realizada no dia 24/06/2021, a Azevedo & Travassos conforme as condições estabelecidas, deverá realizar o pagamento dos valores lá previstos referente à compra da UPI-HEFTOS, conforme estabelecido na cláusula 3.4, 3.4.1, 3.4.1.1 e 3.4.2 do 3º Aditamento.
  
2. Com o recebimento desse valor, as recuperandas realizariam em até 60 dias da publicação da Homologação do 3º Aditamento do Plano de Recuperação Judicial o pagamento dos Credores Classe I, 1ª parcela no valor de R\$ 14.784,00 (cláusula 4.2 alínea “a”), contudo, até a presente data, o **Sindicato não teve confirmação do pagamento pelo grupo Azevedo & Travassos S.A., bem como do Banco BTG Pactual S.A.**
  
3. Por tal fato, o Sindicato, tendo em vista a proximidade da data, bem como as manifestações nos autos **da Azevedo & Travassos, entendemos a situação apresentada pelos peticionantes, as condições estabelecidas, porém, está INSUSTENTÁVEL a situação dos CREDORES TRABALHISTAS CLASSE I, A AUSÊNCIA/atraso DE PAGAMENTO ACARRETA em uma INSEGURANÇA JURÍDICA para todas as partes envolvidas, sendo assim, Requer em CARÁTER URGENTÍSSIMO que seja determinado por V.Exª que os compradores DEPOSITEM DE IMEDIATO EM JUÍZO O VALOR DEVIDO, para posterior transferência a conta bancária do SINTPICC, Caixa Econômica Federal, Agência 0184, Conta Corrente 575-0, CNPJ 31.504.483/0001-95, o valor devido a seus substituídos para a efetivação dos pagamentos.**
  
4. Registre-se ainda que o presente processo de Recuperação já apresenta muitos desgastes, conforme verificamos com a não aquisição de Viracopos, sendo assim, o

Sindicato dos Trabalhadores de Pintura Industrial e Construção Civil de Macaé/RJ

Órgão de Representação dos Trabalhadores de Pintura Industrial e Const. Civil e do Mobiliário, de Lad. Hid. e Prod. de Cim. e de Márm. e Gran. e da Const. de Est. Pav. e Obras de Terrap. em Geral, Eng. Consultiva, Mont. Inds. e do Apoio Operacional as Plataformas Marítimas da Bacia de Campos, e dos Municípios de Macaé, Casimiro de Abreu, Conceição de Macabu, Quissamã, Carapebus e Rio das Ostras.

SEDE PRÓPRIA: Rua Ferreira Viana nº 4 A - Centro - Macaé/RJ – CEP 27910-030  
Tel: (22) 2772-3910 – (22) 2772-5933 – (22) 2772-3798  
E-mail: [sintpicc@veloxmail.com.br](mailto:sintpicc@veloxmail.com.br) – CNPJ 31.504.483/0001-95



# SINTPICC MACAÉ/RJ

depósito é a CERTEZA e a GARANTIA que os pagamentos serão efetivados sem maiores atrasos. Data máxima vênua, o depósito em juízo dos valores, demonstrará a uma imensidão de obreiros, pais e mães de família que o processo tem SEGURANÇA JURÍDICA e os pagamentos ocorrerão.

5. Requer, ainda, **a intimação das recuperandas** para que, encaminhem a listagem nominal dos substituídos pelo SINTPICC com os valores correspondentes a cada um, de forma a se evitar maiores atrasos na efetivação dos pagamentos.

Nestes Termos,  
Pede e espera deferimento.

Macaé, 31 de Agosto de 2021.

**Dr. Leonardo Lessa Rabello**  
**OAB/RJ nº 115.972**  
**Coordenador Jurídico**  
**SINTPICC**

---

Sindicato dos Trabalhadores de Pintura Industrial e Construção Civil de Macaé/RJ

Órgão de Representação dos Trabalhadores de Pintura Industrial e Const. Civil e do Mobiliário, de Lad. Hid. e Prod. deCim. e de Márm. e Gran. e da Const. de Est. Pav. e Obras de Terrap. em Geral, Eng. Consultiva, Mont. Inds. e do Apoio Operacional as Plataformas Marítimas da Bacia de Campos, e dos Municípios de Macaé, Casimiro de Abreu, Conceição de Macabu, Quissamã, Carapebus e Rio das Ostras.

SEDE PRÓPRIA: Rua Ferreira Viana nº 4 A - Centro - Macaé/RJ – CEP 27910-030  
Tel: (22) 2772-3910 – (22) 2772-5933 – (22) 2772-3798  
E-mail: [sintpicc@veloxmail.com.br](mailto:sintpicc@veloxmail.com.br) – CNPJ 31.504.483/0001-95